



5 de marzo, 2012

Dirceu Brás Aparecido Barbano
Diretor-Presidente
Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)
Ministério da Saúde
Governo Brasileiro
Brasília

5 de março de 2012

Prezado Sr. Dirceu Brás Barbano:

Nós, abaixo-assinados, somos organizações internacionais de saúde pública comprometidas com a redução da dependência do tabaco em todo o mundo, com o objetivo final de proteger indivíduos, famílias e sociedades contra os danos devastadores produzidos pelo consumo de tabaco e pela exposição ao fumo passivo. Gostaríamos de oferecer nosso mais amplo apoio para a aprovação final das regulamentações referentes ao uso de aditivos no tabaco publicadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) em dezembro de 2010 (Consulta Pública Nº 112). Tais regulamentações estão enraizadas em uma sólida base de evidências científicas sobre os efeitos nocivos dos aditivos, e atendem ao Artigo 10 da Convenção-Quadro para Controle do Tabaco (CQCT) e suas Diretrizes, que foram aprovadas durante a Quarta Conferência das Partes (COP 4) em Punta del Este, em novembro de 2010.

Na última década, o Brasil tem demonstrado seu compromisso em proteger os jovens contra o uso do tabaco e suas consequências negativas para a saúde. A aprovação da Consulta Pública No. 112 seria mais uma etapa positiva nessa direção. Aditivos como flavorizantes e adoçantes são deliberadamente usados para desenvolver “produtos para iniciação”, que atraem os jovens a começar a consumir tabaco (Carpenter, Wayne, Pauly, Koh, & Connolly, 2005; Cummings, Morley, Horan, Steger, & Leavell, 2002). Adoçantes e produtos como mentol mitigam os efeitos e sabor desagradáveis do tabaco, tornando o produto mais palatável (Cummings et al., 2002; Hersey, Nonnemaker, & Homsí, 2010). No Brasil, quase 80% dos fumantes começam a fumar antes dos 19 anos de idade, portanto desestimular os jovens ao consumo é parte integrante de qualquer estratégia de saúde pública para reduzir o ônus do tabaco (Ministério de Saúde, 2010). Uma política para proibir esses aditivos é um passo positivo na direção de proteger os jovens do tabaco, e confiamos no Brasil para isso.

Estamos preocupados que a indústria do tabaco esteja exercendo uma influência indevida sobre um processo governamental destinado a proteger os cidadãos brasileiros. A indústria do tabaco está argumentando fortemente contra as regulamentações propostas, alegando falsamente que elas não terão efeito sobre o consumo e que os aditivos não têm nenhum efeito nocivo sobre os usuários de tabaco (Roemer et al., 2012). Essa posição contradiz uma ampla base de evidências científicas. A indústria do tabaco também argumenta que proibir os aditivos irá aumentar drasticamente o comércio ilegal (Fundação Getulio Vargas/FGV Projetos, 2011). Contudo, também faltam evidências para respaldar essa alegação. Do contrário, um estudo feito pelo Banco Mundial revelou que o comércio ilegal aumenta com o nível de corrupção de um país (The World Bank, 1999). Na reunião da Diretoria da ANVISA de 14 de fevereiro de 2012 apenas representantes da indústria do tabaco e seus aliados estavam presentes, declarando-se contra a proposta, sem que nenhum representante da comunidade de saúde pública pudesse rebater seus argumentos. Como resultado, a Diretoria decidiu adiar a decisão final, apesar do fato de que a Divisão de Tabaco da ANVISA já tenha seguido o protocolo normal para aprovação de regulamentações e de que não havia nenhuma justificativa de processo ou conteúdo para esse adiamento.

Pedimos que a liderança da ANVISA aprove as regulamentações da Consulta Pública No. 112 o mais breve possível a fim de proteger os jovens do Brasil contra o consumo do tabaco e suas consequências negativas para a saúde. ***Caso queira discutir esta carta e as formas nas quais a comunidade internacional pode apoiar seus esforços, favor entrar em contato com Patricia Sosa, Diretora de Programas para a América Latina da Campanha para Crianças Livres de Cigarros.***

Atentamente,



Gigi Kellett
Director, Campaign Challenging Big Tobacco
Corporate Accountability International



Matthew L. Myers
Presidente
Campaign for Tobacco-Free Kids



Laurent Huber
Director
Framework Convention Alliance, FCA



Nathan Grey
Vice Presidente Nacional de Assuntos
Internacionais
American Cancer Society



Eduardo Morales
Presidente
Fundação InterAmericana do Coração



Ehsan Latif
Tobacco Control Director
International Union Against Tuberculosis and Lung Disease



Joanna E. Cohen, PhD
Diretor, Instituto de Controle de Tabaco Internacional
Johns Hopkins Bloomberg School of Public Health

Referências

- Carpenter, C. M., Wayne, G., Pauly, J., Koh, H., & Connolly, G. (2005). New cigarette brands with flavors that appeal to youth: tobacco marketing strategies. *Health affairs (Millwood, Va.)*, 24(6), 1601-1610.
- Cummings, K. M., Morley, C. P., Horan, J. K., Steger, C., & Leavell, N. R. (2002). Marketing to America's youth: evidence from corporate documents. *Tobacco Control*, 11 Suppl 1, 15-17.
- Fundação Getulio Vargas/FGV Projetos. (2011). *Estudo dos Efeitos Socioeconomicos da Regulamentação, pela ANVISA, dos Assuntos de que tratam as Consultas Publicas No 112 e 117, de 2010*. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas.
- Hersey, J. C., Nonnemaker, J. M., & Homsí, G. (2010). Menthol cigarettes contribute to the appeal and addiction potential of smoking for youth. *Nicotine & Tobacco Research*, 12 Suppl 2(supplement 2), S136-146.
- Ministerio de Saude. (2010). *Global Adult Tobacco Survey: Brazil Report*. Rio de Janeiro: Ministerio de Saude, Instituto Nacional de Cancer (INCA), Pan American Health Association (PAHO).
- Roemer, E., Schorp, M. K., Piadé, J. J., Seeman, J. I., Leyden, D. E., & Hausmann, H. J. (2012). Scientific assessment of the use of sugars as cigarette tobacco ingredients: A review of published and other publicly available studies. *Critical reviews in toxicology*, 1-35.
- The World Bank. (1999). *Curbing the Epidemic: Governments and the Economics of Tobacco Control*. Washington, D.C.: The World Bank.